

## TERMO DE REFERÊNCIA

### DO PROCESSAMENTO DO PREGÃO:

- Número do Processo: 101.369/2020
- Justificativa: O material solicitado é EPI preconizado pelas normas de segurança para ser utilizado por todos os profissionais de saúde em Unidades de contato com pacientes suspeitos e diagnosticados com o novo Coronavírus. Por esse motivo seu consumo está bastante elevado conforme mostra relatório em anexo. Foi planejado sua compra no Pregão 241/20 porém a mesma foi fracassada conforme anexo do LICITAPIRA. Com estoque insuficiente para os próximos 30 dias justifica-se essa compra.

### DO OBJETO

- Objeto: COMPRA DIRETA para fornecimento total de material hospitalar ou ambulatorial.
- Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde.
- Valor estimado da contratação: R\$ 11.000,00 (Onze mil reais).
- Fonte de Recursos: 142530-0202031201 Reserva SS41 de 27/03/2020
- Tipo de objeto: material hospitalar ou ambulatorial
- Classificação econômica das despesas: 23903036
- Critério de Julgamento: Menor preço por item.
- Tipo de Fornecimento: total.
- Prazo de contratação: 31/12/2020

### DA PROPOSTA

A empresa participante deverá especificar:

- Preço unitário e total.
- O fabricante, nome comercial e modelo do produto ofertado.
- Descritivos e quantidades: ver tabela anexa.

### DOS CATÁLOGOS

- Deverão ser apresentados junto com a proposta os catálogos técnicos contendo o descritivo/folder/foto do produto comprovando as especificações técnicas do edital, sob pena de desclassificação pelo não cumprimento.

### DAS AMOSTRAS

- A U. R. se reserva o direito de solicitar amostra do item, desde que seja imprescindível uma avaliação técnica física, e/ou nos casos de marcas não utilizadas anteriormente.
- A amostra solicitada será avaliada em suas características comparando-as com o descrito no edital, para tanto utiliza-se de recursos como simples observação visual (a partir de sua embalagem), peso, medidas e também poderão ser encaminhadas à unidades que utilizarão os produtos para testarem em relação a sua funcionalidade, retirada, praticidade, segurança do paciente e do profissional.
- As amostras, caso solicitadas, deverão ser entregues no prazo de até 03 (três) dias úteis, a partir da data de sua solicitação, que será feita através de email, sob pena de desclassificação pelo não cumprimento.
- As amostras de produtos não reutilizáveis serão testadas e descartadas após o uso.
- Local e horário de entrega:  
Almoxarifado I – A/C Sra. Iara Sendin  
Rua Fernando Lopes nº 1.410 Bairro Pauliceia CEP. 13.424-060, Piracicaba - SP  
Horário de entrega: de 07:00 às 17:00 horas, de segunda à sexta-feira.

### DA EMBALAGEM

- Os produtos deverão ser acondicionados de acordo com a praxe do fabricante, garantindo sua integridade durante o transporte, armazenamento e uso. Rotulados conforme a legislação em vigor.

#### DA ENTREGA:

- Prazo de entrega: Até o máximo de 15 (quinze) dias, a contar da Ordem de Fornecimento, emitida pela Unidade Requisitante.
- A empresa vencedora deverá seguir programação da Prefeitura Municipal de Piracicaba quanto a data, horário e quantidade dos produtos a serem entregues.
- Local de Entrega:  
Secretaria Municipal de Saúde, Almojarifado III  
Rua Sérgio Porto nº 100, Higienópolis - CEP. 13.424-311 - Piracicaba/SP.  
Horário de entrega: de 07:00 às 10:30 e 13:00 às 16:00 horas, de segunda à sexta-feira.
- É obrigatório que o material seja entregue com pelo menos 80% do seu tempo de validade.
- Produtos com validade entre 65 e 80% serão aceitos com carta de compromisso de troca, a ser executada com 60 dias de antecedência à data de expiração da validade.
- A Contratada será responsável pelo transporte e descarregamento do produto, devendo entregá-los em condições adequadas para o armazenamento.
- O recebimento será considerado provisório, para efeito de posterior verificação da quantidade e conformidade dos produtos com as especificações, no prazo de até 03 (três) dias, a contar da entrega.
- O recebimento será considerado definitivo, após a verificação da qualidade dos produtos e consequente aceitação, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento provisório.
- Se for constatada qualquer alteração na qualidade ou composição durante a validade dos produtos, a contratada se compromete a trocá-los sem ônus para a contratante, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da notificação.
- Prazo de pagamento: 15 (quinze) dias após o recebimento definitivo.
- Com a nota fiscal a CONTRATADA deverá apresentar a Autorização de Funcionamento da Empresa, com a situação ATIVA e a Licença Sanitária Municipal ou Estadual vigentes, compatíveis com o objeto da Licitação.
- Ao faturar a mercadoria, a contratada deverá enviar cópia da NOTA FISCAL ELETRÔNICA para o email: alm.saude@gmail.com

#### DO FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES

- As informações ou esclarecimentos referentes a presente licitação serão fornecidos pela Divisão de Compras, sito à Rua Antônio Corrêa Barbosa nº 2233, 1º andar, nesta cidade ou pelo telefone (19) 3403-1020 ou pelo e-mail [compras@piracicaba.sp.gov.br](mailto:compras@piracicaba.sp.gov.br)
- As dúvidas técnicas poderão ser esclarecidas com a Secretaria Municipal de Saúde, com a Sra. Claudia Carias, pelo telefone (19) 3422-3901, 3433-2776, 3433-0049 e e-mail [almoxarifado.licita@gmail.com](mailto:almoxarifado.licita@gmail.com)

Lote	Item	Unidade	Descrição	Quantidade
	1	UNI	TOUCA CIRÚRGICA: descartável em TNT, 100% polipropileno (não tecido), gramatura mínima 20gr/m2, cor branca; hipoalérgico, média elasticidade com elástico na volta toda da touca por processo automatizado soldado eletronicamente; com ventilação adequada, tamanho único, ajustável a qualquer tamanho de cabeça, unissex. Gramatura mínima 20gr/m2.	100.000

Piracicaba, 05 de agosto de 2020.

  
Claudia Carias  
Diretora Depto de Material  
e Logística  
Secretaria Municipal de Saúde



# Prefeitura do Município de Piracicaba

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Material e Patrimônio

Divisão de Compras

**COMPRA DIRETA – Edital N° 136/2020**

**Requisição N° 2778**

**Processo N° 101.369/20**

### Unidade Requisitante (U.R.)

**Secretaria Municipal de Saúde.**

#### **1. Objeto:**

A presente COLETA ELETRÔNICA DE PREÇOS/COMPRA DIRETA será regida pelas Normas Gerais descritas no Anexo I, e tem por objeto a **aquisição de toucas cirúrgicas**, conforme descrição abaixo:

Item	Código	Quant.	Unids.	Descrição
01	47.12.00243	100.000	Unid.	TOUCA CIRÚRGICA: descartável em TNT, 100% polipropileno (não tecido), gramatura mínima 20gr/m2, cor branca; hipoalérgico, média elasticidade com elástico na volta toda da touca por processo automatizado soldado eletronicamente; com ventilação adequada, tamanho único, ajustável a qualquer tamanho de cabeça, unissex. Gramatura mínima 20gr/m2.

#### **2. Data e Período da Cotação:**

Data de início de lances: 13/08/2020 às 12h

Data de encerramento de lances: 14/08/2020 às 12h

#### **3. Prazo de Entrega:**

O prazo de entrega é de até 15 (quinze) dias após fornecimento do Empenho por parte da UR.

#### **4. Condições de Pagamento:**

A condição de pagamento é de no mínimo 15 (quinze) dias úteis após a entrega da Nota Fiscal acompanhado de atestado de recebimento emitido pela Unidade Requisitante. Sendo depositado em conta corrente indicada pelo fornecedor. A qual deverá ser obrigatoriamente em conta jurídica.

#### **5. Validade da Proposta:**

A validade da proposta comercial deverá ser de no mínimo 30 (trinta) dias.

#### **6. Local de Entrega: Almoxarifado III**

Rua Sérgio porto, s/n, Bairro Higienópolis

Horário de entrega: de 07:00 às 10:30 e 13:00 às 16:00 horas, de segunda à sexta-feira.

#### **7. Nota Fiscal Eletrônica:**

Conforme o protocolo ICMS 42/09, ficam obrigados emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir de 1º de dezembro de 2010, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações destinadas à Administração Pública direta ou indireta.

O envio da nota fiscal eletrônica deverá ser feito pelo e-mail [notafiscal@piracicaba.sp.gov.br](mailto:notafiscal@piracicaba.sp.gov.br)

**8. Documentos Obrigatórios que deverão ser enviados por email juntamente com a proposta e demais documentos exigidos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas:**

**a) HABILITAÇÃO JURÍDICA**

1. Registro Comercial, no caso de empresa individual; **ou** Ato constitutivo (Estatuto ou Contrato Social em vigor), devidamente registrado no Órgão competente, acompanhado de documento comprobatório da eleição dos atuais administradores; **ou** Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de Sociedades Simples, acompanhada de prova de designação da diretoria em exercício.

2. Apresentar Autorização de Funcionamento, bem como licença Sanitária Estadual ou Municipal vigentes, compatível com o objeto.

**b) REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

1. Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), do Ministério da Fazenda.

2. Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com Efeito de Negativa, relativa a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União;

3. Certidão negativa de Débitos ou Positiva com Efeito de Negativa de Tributos Estaduais relativos ao ICMS, com validade em vigor.

3.1 Será exigida comprovação somente sobre débitos inscritos em dívida ativa.

4. Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

5. Certidão Negativa ou Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeito de Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

**c) QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

1. Certidão negativa de **falência e concordata, recuperação judicial ou extrajudicial** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 180 (cento e oitenta) dias, da data limite para o recebimento das propostas da presente licitação.

1.1. Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

**d) DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR**

1. Apresentar Certificado de Registro dos Produtos emitido pela ANVISA ou cópia da publicação em D.O.U.

1.1. De acordo com a Lei 6.360, de 23/09/76, fica estabelecido quanto aos Registros no Ministério da Saúde vencidos, que: a revalidação do registro deverá ser requerida no primeiro semestre do último ano do quinquênio de validade, e no terceiro trimestre do biênio tratando-se de produtos dietéticos, considerando-se automaticamente revalidado o registro se não houver sido proferida decisão até a data do término do período respectivo. Será declarada a caducidade do registro do produto cuja revalidação não tenha sido solicitada no prazo referido. Portanto, se o registro do Ministério da Saúde estiver vencido, apresentar o Registro vencido, o pedido de renovação do Registro (petição 1 e 2) e o protocolo da situação atual da petição de renovação io.

2. Declarações gerais, conforme modelo do Anexo I do Regulamento Geral deste Edital.

3. Declaração conforme modelo do Anexo II do Regulamento Geral deste Edital, afirmando que sua proposta foi elaborada de maneira independente e que conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013.

4. Para efeito de concessão de tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Decreto Municipal nº 12.437/2007:

a) Apresentar certidão expedida pela Junta Comercial comprovando sua condição de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), com data não superior a 180 dias.

b) Declaração de enquadramento de ME/EPP, conforme modelo estabelecido no Anexo do Regulamento Geral.

4. Declaração de fidelidade e legitimidade dos documentos apresentados eletronicamente.

5. Dados da Empresa (Anexo V).

**9. Demais Observações:**

9.1. Deverão ser apresentados junto com a proposta os catálogos técnicos contendo o descritivo/folder/foto do produto comprovando as especificações técnicas do edital, sob pena de desclassificação pelo não cumprimento.

**9.2.** A U. R. se reserva o direito de solicitar amostras, desde que seja imprescindível uma avaliação técnica física para se determinar sua capacidade de atender às necessidades a que ele se propõe e/ou nos casos de marcas não utilizadas anteriormente.

**9.2.1.** A amostra solicitada será avaliada em suas características comparando-as com o descrito no edital, para tanto utiliza-se de recursos como simples observação visual (a partir de sua embalagem), peso, medidas e também poderão ser encaminhadas à unidades que utilizarão os produtos para testarem em relação a sua funcionalidade, retirada, praticidade, segurança do paciente e do profissional.

**9.2.2.** As amostras, caso solicitadas, deverão ser entregues no prazo de até 03 (três) dias úteis, a partir da data de sua solicitação, que será feita através de email, sob pena de desclassificação pelo não cumprimento.

**9.2.3.** As amostras de produtos não reutilizáveis serão testadas e descartadas após o uso.

**9.2.4.** Local e horário de entrega:

Almoxarifado I – A/C Sra. Iara Sendin

Rua Fernando Lopes nº 1.410 Bairro Pauliceia CEP. 13.424-060, Piracicaba – SP

Horário de entrega: de 07:00 às 17:00 horas, de segunda à sexta-feira.

**9.3.** Documentos poderão ser pedidos caso a Unidade Requisitante julgue que é necessário, para o efeito de uma melhor avaliação técnica. Estas deverão ser enviadas dentro de um período de 24 (vinte e quatro) horas sob pena de desclassificação pelo não cumprimento.

**9.4.** A empresa fornecedora é responsável pelo transporte até o Local de Entrega, devendo entregá-lo em condições adequadas para o armazenamento.

**9.5.** A omissão de quaisquer dos prazos não desclassificará a proposta, no entanto será considerado como aceito pelo proponente as condições e prazos estabelecidos.

**9.6.** A empresa vencedora deverá seguir programação da Prefeitura Municipal de Piracicaba quanto a data, horário e quantidade dos medicamentos a serem entregues.

**9.7.** É obrigatório que o material seja entregue com pelo menos 80% do seu tempo de validade.

**9.8.** Produtos com validade entre 65 e 80% serão aceitos com carta de compromisso de troca, a ser executada com 60 dias de antecedência à data de expiração da validade. • A Contratada será responsável pelo transporte e descarregamento do produto, devendo entregá-los em condições adequadas para o armazenamento.

**9.9.** O recebimento será considerado provisório, para efeito de posterior verificação da quantidade e conformidade dos medicamentos com as especificações, no prazo de até 03 (três) dias, a contar da entrega.

**9.10.** O recebimento será considerado definitivo, após a verificação da qualidade dos medicamentos e conseqüente aceitação, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento provisório.

**9.11.** Se for constatada qualquer alteração na qualidade ou composição durante a validade dos produtos, a contratada se compromete a trocá-los sem ônus para a contratante, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da notificação.

**9.12.** Ao faturar a mercadoria, a contratada deverá enviar cópia da NOTA FISCAL ELETRÔNICA para o email: [alm.saude@gmail.com](mailto:alm.saude@gmail.com)

**9.13.** Com a nota fiscal a CONTRATADA deverá apresentar a Autorização de Funcionamento da Empresa, com a situação ATIVA e a Licença Sanitária Municipal ou Estadual vigentes, compatíveis com o objeto da Licitação.

Piracicaba, 13 de agosto de 2020.

  
**Maíra Martins de Oliveira Pessini**  
**Chefe da Divisão de Compras**

No. do Documento: 2020NE00866 Data de emissao: 27/08/2020 Gestao: 00007
Orgao : 00.000.000/0001-91-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
UG Descricao
147100 PMP - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

No.Processo
101369/20
CNPJ/MF
61920690-0001/91

Credor: MIKOS IND. E COM. LTDA

Endereco: RUA DOM PEDRO II, 802 (SAUDE:R:2778DE2020)
Cidade: LINS UF: SP CEP: 16400047 Origem Material
NACIONAL

lfc: 2020 " 175

Esfera Evento UO Programa de Trabalho Fonte Nat.Desp. UGR PI
2 400091 14711 10122001125300000 0202031201 33903036

Subitens da Despesa:

Ref.Dispensa: LEI 13979/20 Empenho Orig.: Acordo:
Licitacao : 05 DISP.DE LICITACAO Modalidade: 1 ORDINARIO
Saldo Anterior Valor do Empenho: R\$ Saldo Disponivel
\*\*\*\*\*11.000,00 \*\*\*\*\*11.000,00

Table with 5 columns: Janeiro, Fevereiro, Marco, Abril, Maio, Junho, Julho, Agosto, Setembro, Outubro, Novembro, Dezembro. Includes 'CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PREVISTO' and 'Exercicio Seguinte'.

Table with 4 columns: ITEM, UNID., ESPECIFICACAO, QTDE, PRECO UNITARIO, PRECO TOTAL. Row 1: 1 UNID COMPRA DIRETA PARA AQUISICAO DE TOUCA CIRURGICA...

TOTAL OU A TRANSPORTAR =====> R\$ \*\*\*\*\*11.000,00

Local e Data da Entrega A COMBINAR 27/08/2020
RESPONSAVEL PELA EMISSAO
433449998/85 - GUSTAVO HENRIQUE MASSARENTE
ORDENADOR DE DESPESA Pag.
120757601/87 - PEDRO ANTONIO DE MELLO IMPRESSO PELO SIAFEM 1

Handwritten signature or initials.